

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2017

Ano XII | Edição nº 729

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Conselho Municipal do Idoso	6
Regimentos e deliberações	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	7
Notificações	7
Secretaria Municipal de Finanças	8
Notificações	8
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	12
Atos de Pessoal	12
Subsídios e Remunerações	12
Horários de Ônibus	14

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

**PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.016****ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 5.091.000,00 (cinco milhões e noventa e um mil reais), em conformidade com o artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº 5811 de 01 de Dezembro de 2016 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
32 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
50 - 04.182.0002.2007.0000	Manutenção da Guarda Municipal 4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
55 - 16.482.0015.2025.0000	Manutenção da Habitação 4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
79 - 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
82 - 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 132.000,00
84 - 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração 458.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
86 - 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 959.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS
118 - 28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais - EC 62/2009 370.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
020501	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
128 - 04.122.0002.2021.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Negócios Jurídicos 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
136 - 15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas 53.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
161 - 12.306.0007.2028.0000	Manutenção da Merenda Escolar 40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
164 - 12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação 7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
020702	FUNDEB
178 - 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60% 2.038.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
179 - 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60% 42.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
200 - 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
208 - 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 135.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
215 - 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 419.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
280 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 76.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
282 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 65.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
290 - 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 67.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



318 - 08.244.0010.2040.0000 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social 157.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros

020902 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

332 - 08.244.0011.2042.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

021101 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

367 - 04.182.0014.2047.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito 32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

021201 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

390 - 27.813.0003.2052.0000 Manutenção do Zoológico, Horto e Recinto Municipal 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Suplementação (+) 5.091.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.091.000,00 (cinco milhões e noventa e um mil reais), em conformidade com o artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

42 - 04.122.0002.2070.0000 Despesas com Publicidade e Propaganda -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

46 - 04.153.0002.2006.0000 Manutenção da Junta de Serviços Militar -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

80 - 04.122.0002.2014.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Administração -42.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros

97 - 28.846.0000.0001.0000 Contribuição PASEP -27.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

020401 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

105 - 04.122.0002.2020.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças -18.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

020601 DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

137 - 15.451.0015.1005.0000 Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas 160.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

140 - 15.451.0015.1006.0000 Construção, Reforma e Ampliação e Infra Estrutura Urbana -45.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

149 - 15.451.0015.1010.0000 Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário e Terminais de Transito 236.000,00 -

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

154 - 15.452.0015.2023.0000 Manutenção de Obras e Serviços -21.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

157 - 15.452.0015.2023.0000 Manutenção de Obras e Serviços 119.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

158 - 15.452.0015.2023.0000 Manutenção de Obras e Serviços -11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020701 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

160 - 12.306.0007.2028.0000 Manutenção da Merenda Escolar -99.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

175 - 12.364.0007.2030.0000 Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos -90.000,00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA

177 - 12.364.0007.2076.0000 Contribuição a Estudantes de Nível Superior -8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

211 - 12.361.0005.2033.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

219 - 12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

220 - 12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar -62.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

224 - 12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar -17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

225 - 12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar -92.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020704 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

236 - 12.365.0005.1013.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares -695.000,00

4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

246 - 12.365.0005.2036.0000 Manutenção do Ensino Infantil -64.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



270 - 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 959.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

283 - 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -77.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288 - 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 475.000,00 -3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

295 - 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 132.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

300 - 08.241.0010.2061.0000 Conselho Municipal do Idoso -148.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

317 - 08.244.0010.2040.0000 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social -21.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
021201 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

378 - 18.542.0013.2049.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 479.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

021301 DEPTO. GERAL DE CULTURA

395 - 13.392.0004.1055.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura 835.000,00

-

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

401 - 13.392.0004.2008.0000 Manutenção das Atividades Culturais -62.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Redução (-) -5.091.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS
02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Localizador: /7+VTIMX

DECRETO Nº 7.024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.016

*DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE
USO GRATUITO DE BENS MÓVEIS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º, do art. 101, da Lei Orgânica do Município de Catanduva e atendendo ao constante do processo protocolado sob nº 41.293/16, datado do dia 16 de dezembro de 2.016, DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, a título precário e por tempo indeterminado, ao SEGUNDO SUB GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede nesta cidade, o bem móvel a seguir discriminado:

I – um veículo marca/modelo FORD/CARGO – 2629 - 6X4, espécie/tipo CAR/CAMINHÃO/TANQUE M OP, chassi 9BFZEANE2HBS60053, placas FDL 2984 e Patrimônio Municipal nº 86842.

Art. 2º O bem cedido a título de permissão de uso gratuito deverá ser utilizado pelo permissionário exclusivamente no local citado no artigo anterior.

Art. 3º Caberá ao permissionário a guarda, manutenção e conservação do bem móvel cedido, enquanto o mesmo estiver sob sua posse, responsabilizando-se por qualquer dano, avaria ou furto de que for alvo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS
28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.016

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA SILVEIRA PINFILDI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: J15U6WXB



Portarias

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.733, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – ALFREDO MINERVINO NETO.

PORTARIA Nº 56.734, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA GERENCIADORA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA.

PORTARIA Nº 56.735, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – MARCOS ANTÔNIO PASSARELLI JÚNIOR.

PORTARIA Nº 56.736, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – CAIO FILIPPINI.

PORTARIA Nº 56.737, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS – JOSÉ ROBERTO DE ABREU.

PORTARIA Nº 56.738, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ZOOLOGICO – ADILSON RAVAZZI.

PORTARIA Nº 56.739, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO – SOLANGE REGINA VARIANE FONSECA.

PORTARIA Nº 56.740, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO – PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 56.741, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA CONTROLADOR INTERNO – GRAZIELA CRISTINA NEZINHO.

PORTARIA Nº 56.743, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO – FÁBIO RINALDI MANZANO.

PORTARIA Nº 56.744, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E EMPREGO – BEATRIZ TRIGO.

PORTARIA Nº 56.745, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA GESTOR DE GABINETE – RICARDO APARECIDO HUMMEL.

PORTARIA Nº 56.746, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO

AMBIENTE – JOSÉ MAURÍCIO BRAGA.

PORTARIA Nº 56.747, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL – DANIEL MOUAD.

PORTARIA Nº 56.748, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – GUILHERME MENDES GANDINI.

PORTARIA Nº 56.749, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E USO DE BENS CULTURAIS – CRISTIANE ANOAZZI.

Código Localizador: HXHGG/K+

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.724, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ESPORTE E CULTURA - ELIANA MAZININI.

PORTARIA Nº 56.725, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA ASSESSOR TÉCNICO – RODRIGO SHIWA

PORTARIA Nº 56.726, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA ASSESSORA TÉCNICO – LÍVIA REGINA FELIPE DE LUCENA.

PORTARIA Nº 56.727, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA ASSESSOR TECNICO – SIDEMAR VICENTE DE CASTRO.

PORTARIA Nº 56.728, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA N 56.568, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

PORTARIA Nº 56.729, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO – LEANDRA CECILIA.

PORTARIA Nº 56.730, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES A FUNCIONARIA LEANDRA CECILIO.

PORTARIA Nº 56.692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N 56.510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 56.732, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 – EXONERA CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – EDIMICIO FIRMINO



PORTARIA Nº 56.731, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - REVOGA A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA – EMERSON ROBERLEI HESPANHOL

PORTARIA Nº 56.693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 - EXONERA SUPERINTENDENTE DA SAEC – CÉSAR DE JESUS MORASCA

Código Localizador: U7AGHUCX

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.750, DE 02 DE JANEIRO DE 2016 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.569, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

Código Localizador: 1INJTHHW



Conselho Municipal do Idoso

Regimentos e deliberações

Anexo

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizara no dia 05 de Janeiro de 2017 às 08:30 horas, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal n.º212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Apresentação da Nova Gestão da Secretaria de Assistência Social;
3. Mudança de Diretoria;
4. Outros Informes;

Maria Aparecida Garcia Castro

Vice - Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Código Localizador: OVDZJGIU



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura****Notificações****Fiscalização****EDITAL de NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhentas) UFRs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4817	IRENE BUENO DE CAMARGO	10	RUA PROF NAUR APPENDINO	17	11	MUDOU-SE
4832	LAZARA JACYNTHO SILVEIRA OSTI	03	RUA TOLEDO	H	08	END. CORRESP. NÃO CONFERE
4838	LIANA ABRAO ROMERA	10	RUA ARACAJU	Nº 829		END. CORRESP. NÃO CONFERE
4874	MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	10	RUA SEBASTIÃO APARECIDO GONELL	28	09	DESCONHECIDO
4876	MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	10	RUA SEBASTIÃO APARECIDO GONELL	28	11	DESCONHECIDO
4877	MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	10	RUA SEBASTIÃO APARECIDO GONELL	28	12	DESCONHECIDO
4878	MARCOS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	10	RUA SEBASTIÃO APARECIDO GONELL	28	13	DESCONHECIDO

- Motivo do Edital:

- S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;
Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 03 de Janeiro de 2017.

José Maurício Braga
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Código Localizador: UEUTOJAI



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
2016/11/35110	Hlnp Publicidade Ltda	Rua Minas Gerais,1187	06.970.389/0001-84	225/FT
2016/11/35090	E.D.M Consultoria E Assessoria Agricola Ltda	Rua Jacarei.455	07.726.545/0001-29	211/FT
2016/11/35079	M J Chicale Representações Ltda – Me	Rua Leonor Lazarim,90	16.985.611/0001-76	232/FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de janeiro de 2017.

José Roberto Gomes
Seção de Dívida Ativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>CONTRIBUINTE</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>QUADRA/LOTE/ Nº</i>	<i>AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE</i>	<i>PROTOCOLO</i>
ROSELI MARIA FELICE DE ALMEIDA	RUA CEARA,1240		1372	2016/8/25343
RENATO DA SILVA	RUA ANTONIO PENHA,2019		1517	2016/11/34786

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de janeiro de 2016.

José Roberto Gomes
Seção de Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	QUADRA/ LOTE Nº	AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE	PROT.
Imobiliário Monte Carlo de Catanduva Ltda.	Rua Annita Seraphina Curti Monteale	B/07	305/2016	2016/10/33777
Gelasio Pet Cabral	Rua Ipanema	B/13	265/2016	2016/10/32474
Guilherme Meneguesso Ferreira	Av Cabo Frio	C/24	230/2016	2016/10/32489
William Goes dos Santos	Rua Aroldo Gondin Guimarães	E/14	218/2016	2016/10/32477
Luis Antoniassi da Silva	Rua Teresópolis	LOTE 17	285/2016	2016/10/32628
Imobiliária Monte Carlo de Catanduva Ltda.	Rua Amadeu De Oliveira Santos	C/01	298/2016	2016/10/33804
Imobiliária Monte Carlo de Catanduva Ltda.	Rua Amadeu De Oliveira Santos	C/02	299/2016	2016/10/33799
Imobiliária Monte Carlo de Catanduva Ltda.	Rua Annita Seraphina Curti Monteale	A/17B	306/2016	2016/10/33786
Nelson Antoniassi da Silva	Rua Teresópolis	LOTE 11	269/2016	2016/10/32540
Guebara e Borgonovi Engenharia Indústria e Comercio Ltda.	Rua Florestal	D/12	562/2015	2016/12/39102
Guebara e Borgonovi Engenharia Indústria e Comercio Ltda.	Rua Dos Cravos	H/9	566/2015	2016/12/39167
Carlos Eduardo Gouveia da Silva	Rua Das Azaléias	M/15	482/2015	2016/12/39113
Edith Marques Grandolpho	Rua Alagoas, 590		544/2015	2016/12/39120
Ismael Dos Santos Xavier Junior	Rua São Carlos, 51	C/04	545/2015	2016/12/39121
Imobiliária Higienópolis	Rua Volta Redonda	L/01	549/2015	2016/12/39122
Indústria Brunizeto Ltda.	Rua Sergipe	52/02	559/2015	2016/12/39084
Guebara e Borgonovi Engenharia Indústria e Comercio Ltda.	Rua Galiléia	C/10	488/15	2016/11/37710
Guebara e Borgonovi Engenharia Indústria e Comercio Ltda.	Rua Galiléia	C/03	487/15	2016/11/37709
Guebara e Borgonovi Engenharia Indústria e Comercio Ltda.	Rua Florestal	D/13	490/15	2016/11/37700



Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Galiléia	C/11	489/2015	2016/11/37699
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	B/03	486/2015	2016/11/37678
Gb Engenharia E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	A/24	484/2015	2016/11/37635
MRG Com. Empreendimentos E Participações Ltda.	Rua Santa Cruz Das Palmeiras	C/05	495/2015	2016/11/37646
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Ipanema	A/20	483/2015	2016/11/37631
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Esmeraldas	D/21	491/2015	2016/11/37626
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Ruas Das Rosas	H/08	441/2015	2016/11/37134
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/04	437/2015	2016/11/37133
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Ruas Das Rosas	H/03	436/2015	2016/11/37127
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/07	440/2015	2016/11/37125
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/06	439/2015	2016/11/37114
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/01	434/2015	2016/11/37109
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/05	438/2015	2016/11/37105
Guebara E Borgonovi Engenharia Indústria E Comercio Ltda.	Rua Das Rosas	H/02	435/2015	2016/11/37102
Gerson José De Camargo Gabas	Rua Rafael Guerino Galhardi	B/03	572/2015	2016/12/39089
Gerson José De Camargo Gabas	Rua Wilson Orsi	B/01	573/2015	2016/12/39101
Izaura Zeferino Dos Santos	Rua Cafelândia	39/5B	357/2015	2016/11/36918
Imobiliária Parque Residencial Flamingo Ltda.	Rua Belmont	F/22	553/2015	2016/12/39093
R Greco Ribeiro & Cia Ltda.	Rua Alagoinhas	H/04	426/2015	2016/11/38225
Raudivina Pacheco De Souza	Rua Santiago	44/08	527/2015	2016/11/38270
Antonio Maciel Dos Santos	Rua Americana	16/03	394/2015	2016/11/37119
Joana Rodrigues De Souza Guimarães	Rua Castelo Novo	22/17	513/2015	2016/11/38277
Diva Manoelina Dos Santos	Rua Belo Oriente	03/16	533/2015	2016/11/38421
Nélio Nava	Rua Água Branca	H/06	499/2015	2016/11/38273
Valeria Aparecida Zamzel	Rua Macapá	491/02	608/2015	2016/12/39080
Luciana de Carvalho Leite	Rua Parapuã	29/28	367/2015	2016/11/36893
Avelino Aparecido David Coutinho	Rua João Valzachi	I/16	374/2015	2016/11/36894
Imobiliária Parque Residencial Flamingo Ltda.	Rua Miranorte	C/11	552/2015	2016/12/39087

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 04 de Janeiro de 2017.

José Roberto Gomes

Seção De Dívida Ativa

Código Localizador: AEFW/UJA

**Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC****Atos de Pessoal****Subsídios e Remunerações**

Relação de cargos públicos com os valores das remunerações, de acordo com Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98, .

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Nível	Vencimento	Lotação (P/V)*
01	Analista Previdenciário	IX	R\$ 2.565,77	P
01	Auxiliar de Serviços Gerais	I	R\$ 1.146,23	P
02	Auxiliar Administrativo	III	R\$ 1.244,22	V
01	Médico Perito	VIII	R\$ 2.006,49	P
01	Procurador Jurídico	XIV	R\$ 4.165,69	P
01	Técnico em Contabilidade	VI	R\$ 1.538,24	V
01	Técnico em Informática	VI	R\$ 1.538,24	V
01	Tesoureiro	XIV	R\$ 4.165,69	V
Total = 9				04 P

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Nível	Vencimento	Lotação (P/V)*
01	Diretor Superintendente	XV	R\$ 5.528,19	P
01	Chefe da Seção de Serviços Administrativos	GC2	R\$ 600,00	P
01	Chefe da Seção de Contabilidade	GC2	R\$ 600,00	P
Total = 3				03 P

(*) P= Preenchido V= Vago

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, 03 de janeiro de 2017.

Edson Andrella
Diretor Superintendente

Código Localizador: ZAHFY/WS



EMCAa CATANDUVA

Atividade Semanal

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti) realizou visitas de rotina nos seguintes bairros: Centro, Jardim Del Rey, Agudo Romão, Jardim Santo Antonio, Jardim do Lago, Vila Stocco, Vila Guzzo, Jardim Belém, Vila Amêndola, Vila Juca Pedro, Jardim Brasil e parte da Vila Santo Antonio.

O cronograma de ações também contou com limpeza e remoção de criadouros em vários locais da cidade, dentre eles, avenidas, prédios públicos, terrenos e parques.

A equipe conferiu a situação de imóveis com referência as denúncias registradas por meio da ouvidoria e pelo Disk Dengue, além de bloqueios em casos suspeitos da doença.

Pontos Estratégicos (PE) foram inspecionados no Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Durante esta semana está em andamento a ADL (Avaliação de Densidade Larvária). Os bairros escolhidos foram Centro, Vila Mota, Vila Santo Antonio, Jardim Del Rey, Vila Rodrigues, Vila Guzzo, Agudo Romão, Parque Iracema, Via Celso, Parque Iracema, Cidade Jardim, Jardim Alpino, Granville e Jardim dos Coqueiros.



Próximas Ações

Na próxima semana, a Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti intensificará a retirada de criadouros de todos os imóveis onde o índice larvário será mais elevado.

A equipe especializada em manejo e retirada de criadouros em avenidas, prédios públicos, terrenos e parques.

O setor também prioriza atendimentos de denúncias conforme ouvidoria e o Disk Dengue, realizando bloqueio em caso de suspeita da doente.

O cronograma de ações conta também com mutirão no Jardim Del Rey, Jardim Martani, José Cury, Santa Rosa e Vila Engrácia.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaqui Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, saída para Catiguá e Parques Industriais I, II, III e IV.



#MOSQUITONÃO

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

Trabalho de Rotina

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicida biológico, que é mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor. Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo.

Nos locais de maior circulação populacional, o setor atua no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, com foco em creches e escolas municipais.

DICA DA SEMANA: Materiais dispostos a céu aberto

Latas, garrafas, tampas, brinquedos ou outros objetos que acumulam água, devem guardar somente o que for necessário, virado de boca para baixo, em local coberto.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva

**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

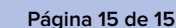
***Horários que o ônibus vai até a Fafica

****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

*****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco

*****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso

>>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.